

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0000240-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos, para atendimento dos Telecentros e da Rede Fab LAB Livre SP, da Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos

OBJETO DESTE TERMO: (I) Remanejamento de 3 (três) impressoras

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018,, e de outro lado a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.495.124/0001-95**, estabelecida à Rua Luiz Seráfico Junior, nº 511, Conjunto 122, Sala A – Jardim Caravelas, CEP. 04729-080 – São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **17.339.725-5-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o n.º **151.053.468-74**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 056246755, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 15/12/2021, aditam o Termo de Contrato 25/SMIT/2017, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS

1.1. Ficam remanejados temporariamente, a prestação de serviços de outsourcing de impressão de 03 (três) multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, para o Descomplica SP, unidade de Vila Maria, localizada na Rua General Mendes, nº 111 – Vila Maria Alta – São Paulo – SP.

1.1.1. O remanejamento tratado **item 1.1.** deste Termo se faz necessária até a conclusão dos trâmites de licitação e contratação de tais serviços para a Unidade Vila Maria, tornando-se necessário tal remanejamento para cobertura das necessidades desta unidade, até que os trâmites de contratação sejam feitos.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
Representante legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS, Usuário Externo - Cidadão**, em 16/12/2021, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 16/12/2021, às 14:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lois Lopes de Almeida, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 16/12/2021, às 14:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2021, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056351421** e o código CRC **45AE5E76**.

Referência: Processo nº 6023.2020/0000240-3

SEI nº 056351421